



## Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 031/ 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

### DECRETA

Artigo 1º.) - Autorizado pelo artigo 4º da Lei 2038 de 29/11/2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	111		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL			25.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
			01	TESOURO			
02	11	00	CRECHE E BERÇÁRIO MUNICIPAL				
	178		12.365.0017.2030.0000	CRECHE			11.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

### Anulação

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	124		10.301.0029.2029.0000	ASSISTÊNCIA AO FUNCIONÁRIO-SAÚDE			-25.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100	
			01	TESOURO			
02	11	00	CRECHE E BERÇÁRIO MUNICIPAL				
	174		12.365.0017.2030.0000	CRECHE			-11.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0500	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			

Artigo 2º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 11 de julho de 2023

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**

**Prefeita Municipal**

 Rua José Bonifácio, 40  
CEP 19410-000 - Piquerobi - SP



Prefeitura Municipal de  
**Piquerobi-SP**  
Gestão 2021-2024

 (18) 3276-1010 / 3276-1211  
 gabinete@piquerobi.sp.gov.br